



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5144, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 57 da Lei Orgânica do Município, considerando as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal pelas entidades que devem compor a representatividade do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e, considerando ainda o disposto na Legislação atual pertinente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme determina a Legislação atual pertinente.

Representante do Poder Executivo Municipal:

EDNEI ROBERTO BORELLI

Suplente: Neusa Da Silva

Representantes dos Docentes:

SILVIA HELENA GALLO LEOPOLDINO

Suplente: Fabiana Gil Esteves

DAIANA FERNANDA DA SILVA BOMBONATO

Suplente: Soraya Alexandra Albino Bizarri

Representantes de Pais de Alunos:

ALESSANDRA ALMEIDA SANFLORIAN

Suplente: Suzi Adriana Boaro Magorno

ALINE ZERBINATTI YAEKASHI

Suplente: Daiane Raimundo de Barros

Representantes do segmento Sociedade Civil:

ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA

Suplente: Zilda Aparecida da Cunha Delucia

ORVANDA PEDRETI ZERBINATTI

Suplente: Raquel Gallo Lopes

Art. 2º As nomeações de que trata o artigo anterior são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº. 4448, de 23 de março de 2017. Vista Alegre do Alto, 23 de março de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal